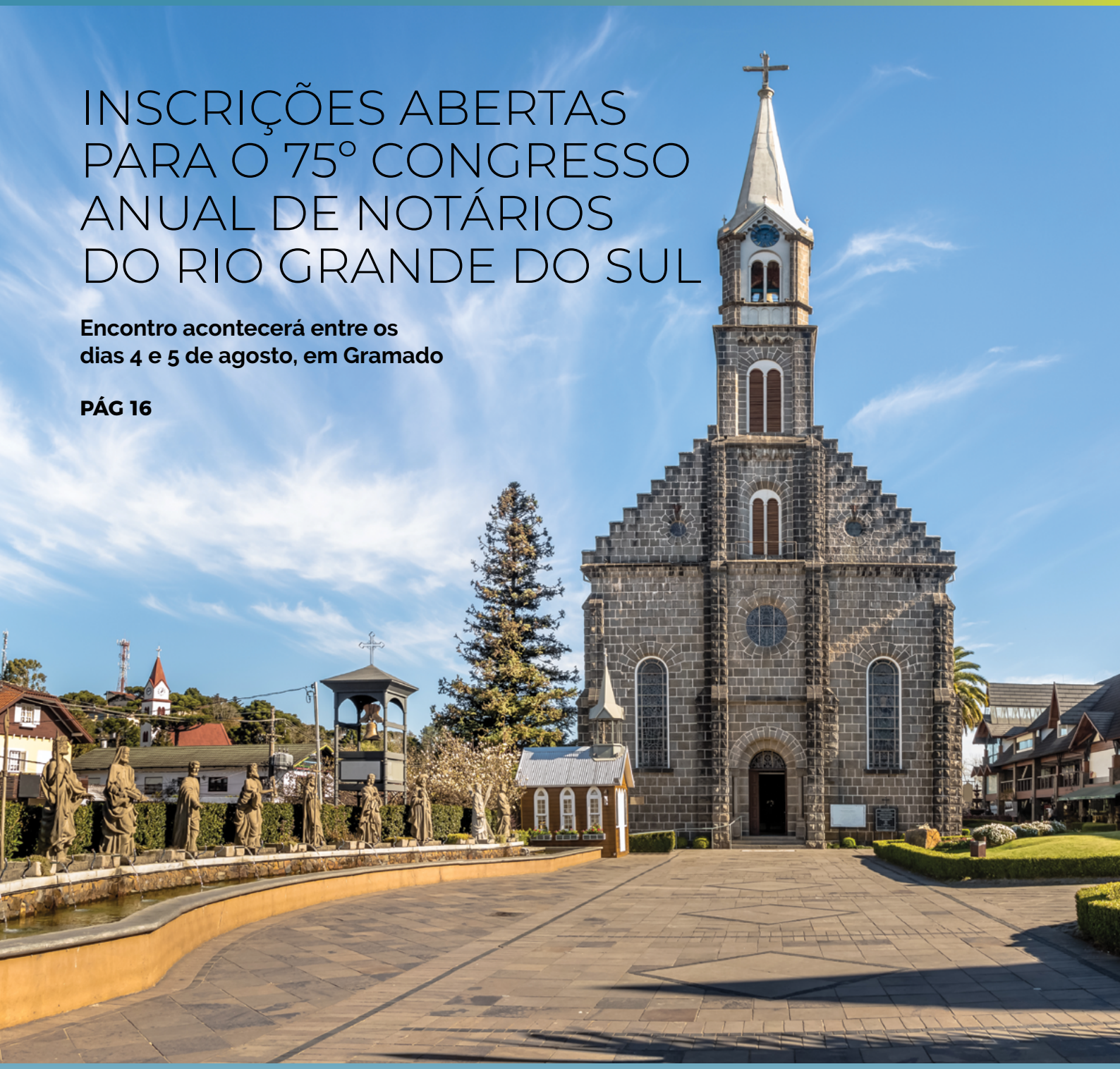
NOTARIADO GAÚCHO

Nº 22 – Ano 5
ABRIL A JUNHO
DE 2023

Colégio Notarial do Brasil
RIO GRANDE DO SUL



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O 75º CONGRESSO ANUAL DE NOTÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Encontro acontecerá entre os dias 4 e 5 de agosto, em Gramado

PÁG 16

AZEITE GAÚCHO RECEBE PRÊMIO INTERNACIONAL COM AUXÍLIO DE ATA NOTARIAL PÁG 4

ÍNDICE

4 **Especial**
AZEITE GAÚCHO RECEBE PRÊMIO INTERNACIONAL COM AUXÍLIO DE ATA NOTARIAL

8 **Institucional**
DIRETORIA DO CNB/RS PRESTIGIA REINSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA JUSTIÇA NOTARIAL E REGISTRAL

10 **Institucional**
EQUIPE EXECUTIVA DO CNB/RS VISITA 33 SERVENTIAS EM 29 CIDADES DO ESTADO

12 **Institucional**
CNB/RS PROMOVE PINGA-FOGO NOTARIAL EM SANTO ÂNGELO (RS)

18 **Capacitação**
GRUPO DE ESTUDOS NOTARIAIS DO CNB/RS REALIZOU QUATRO ENCONTROS ENTRE OS MESES DE MAIO E JUNHO

22 **Nacional**
BRASIL DEBATE PRINCIPAIS TEMAS DO NOTARIADO DAS AMÉRICAS EM PLENÁRIA DA CAAM NO EQUADOR

26 **Nacional**
COMITIVA BRASILEIRA INTEGRA ENCONTRO DO NOTARIADO MUNDIAL EM BENIN

30 **Agenda**
TABELIONATOS GAÚCHOS PARTICIPAM DA 1º JORNADA NOTARIAL DA FAMÍLIA E 2ª JORNADA DE ASSESSORAMENTO NOTARIAL

31 **Opinião**
O TABELIÃO DE NOTAS, UM REMÉDIO SOCIAL
POR FABIANA GONZALEZ

32 **Especial**
TESTAMENTO VITAL: EMPRESÁRIO GAÚCHO DEIXA TODOS OS BENS PARA NEYMAR

34 **Entrevista**
"A ATIVIDADE NOTARIAL PERMITE UMA SÉRIE DE ATOS REVESTIDOS DE SEGURANÇA" ENTREVISTA COM ADVOGADA GRAZIELA RIGO FERRARI

Capa



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O 75º CONGRESSO ANUAL DE NOTÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL **16**

A IMPORTÂNCIA DA ATA NOTARIAL NA COMPROVAÇÃO DE FATOS

"E foi com base nessa premissa, que, recentemente, a ata notarial foi fundamental para que o azeite de oliva extravirgem Potenza Frutado safra 2022, produzido em Canguçu (RS), fosse reconhecido como o melhor do Hemisfério Sul"

O tabelião de notas, dentre inúmeras atribuições da atividade, é aquele que, por ser dotado de fé pública, autentica fatos, e o instrumento utilizado para tanto é a ata notarial lavrada em Tabelionato de Notas.

Regulamentada pelo artigo 384 do Código de Processo Civil (CPC), a ata notarial é um documento público que narra um ou mais fatos ou circunstâncias presenciadas pelo tabelião, com a finalidade de emprestar fé pública a determinado acontecimento.

E foi com base nessa premissa, que, recentemente, a ata notarial foi fundamental para que o azeite de oliva extravirgem Potenza Frutado safra 2022, produzido em Canguçu (RS), fosse reconhecido como o melhor do Hemisfério Sul e recebesse o prêmio Mario Solinas Quality Award, inédito para o Brasil.

Para concorrer ao prêmio, é necessário cumprir vários requisitos, um deles é comprovar que a produção é própria e que a olivicultura é a principal atividade da propriedade. A coleta para envio das amostras também segue um protocolo rígido. A amostra é tirada de um tanque de inox de mil litros, que na sequência é lacrado na presença de um representante do cartório, que faz a ata notarial comprovando o fato.

O tabelião ou preposto autorizado redigirá a ata notarial de forma imparcial, clara, concisa, coerente e concomitantemente, orientando o interessado sobre seus aspectos, de modo a possibilitar eficácia aos efeitos desejados pelo solicitante.

O documento emitido pelo notário conterá informações básicas de criação do arquivo - data, hora e local -, o nome e a qualificação do solicitante, a narrativa dos fatos - podendo incluir declarações de testemunhas, fotos, vídeos e transcrições de áudios -, além da assinatura do tabelião junto ao visto do cartório.



Boa leitura!

José Flávio Bueno Fischer
Presidente do CNB/RS

A **Revista Notariado Gaúcho** é uma publicação trimestral do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juízes, advogados e demais operadores do Direito.

O CNB/RS não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB/RS.

Endereço:
Av. Borges de Medeiros, 2105, 1308
Praia de Belas – Porto Alegre (RS)
Cep: 90110-150
Tel.: (51) 3028-3789
Site: www.cnbrs.org.br

Diretoria 2022 – 2024
Presidente: Jose Flavio Bueno Fischer
Vice-Presidente: Rita Bervig Rocha
1ª Secretária: Caroline Mirandolli
2º Secretário: Vicente Zancan Frantz
1º Tesoureiro: Ney Paulo Silveira de Azambuja
2º Tesoureiro: Alan Lanzarin

CONSELHO FISCAL
Titulares:
Alexandre Rezende Pellegrini
Ney do Amaral Lamas Junior
Cledemar Dornelles de Menezes

Suplentes:
Jenifer Castellan de Oliveira
Romário Pazutti Mezzari
Tatiane Sander

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA
Titulares:
Lauro Assis Machado Barreto
Marilisa Stella Zamberlan
Daniela Bellaver

Jornalista Responsável:
Alexandre Lacerda Nascimento

Editora:
Larissa Luizari

Reportagens:
Danielle Campez, Larissa Luizari e Larissa Mascolo

Sugestões de Artigos e Matérias:
imprensa@colegionotarialrs.org.br

Impressão e CTP:
JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044-4495
E-mail: js@jsgrafica.com.br
Site: www.jsgrafica.com.br

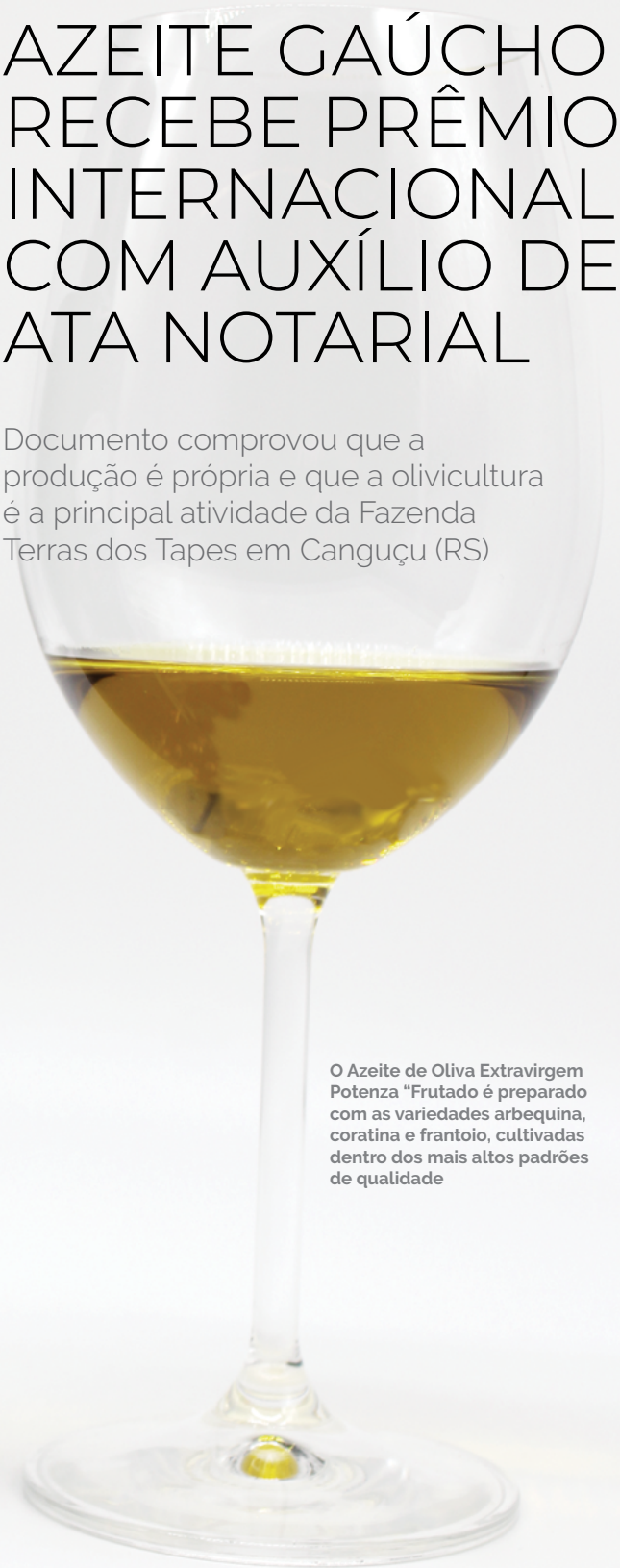
Projeto e Diagramação
MW2 Design

AZEITE GAÚCHO RECEBE PRÊMIO INTERNACIONAL COM AUXÍLIO DE ATA NOTARIAL

Documento comprovou que a produção é própria e que a olivicultura é a principal atividade da Fazenda Terras dos Tapes em Canguçu (RS)



foto: Roberta Pereira



O Azeite de Oliva Extravirgem Potenza "Frutado é preparado com as variedades arbequina, coratina e frantoio, cultivadas dentro dos mais altos padrões de qualidade

No Brasil já foram lavradas mais de 830 mil atas notariais; e, só no Estado do Rio Grande do Sul, mais de 87 mil. Ou seja, mais de 10% de todas as atas notariais lavradas no país foram realizadas por tabeliães gaúchos. E foi no município gaúcho de Canguçu, por meio deste documento, que o Azeite de Oliva Extravirgem Potenza "Frutado", produzido na Fazenda Serra dos Tapes, pelos produtores rurais Claudia Santos e Jerônimo Santos, recebeu o título de melhor azeite extravirgem do Hemisfério Sul.

O produto ganhou o Prêmio de Qualidade Mario Solinas, criado pelo Conselho Oleícola Internacional (COI) em homenagem ao pesquisador italiano Mario Solinas, personalidade responsável pelo desenvolvimento dos parâmetros de qualidade para avaliação e classificação de azeites de oliva usados mundialmente.

Para participar da premiação, os produtores não pagam nenhuma taxa, diferentemente de outros concursos mundiais, mas têm que cumprir vários requisitos. Primeiro, é feita uma seleção de rastreabilidade do azeite. Depois é preciso comprovar que a produção é própria e que a olivicultura é a principal atividade da propriedade. A coleta para envio das amostras também segue um protocolo rígido. E é nesta etapa que entra a ata notarial.

Jerônimo Santos conta que, no dia 24 de janeiro, foram tiradas as amostras de um tanque de inox de mil litros, que foi lacrado, na sequência, com ata notarial feita na fazenda por um representante do cartório. "O regulamento exige que o tanque não seja aberto até o resultado do concurso", conta o olivicultor, que foi diretor de marketing da Ipiranga por 34 anos, antes de se dedicar exclusivamente ao cultivo das oliveiras em 2022.

Segundo o regulamento do concurso, apenas os azeites de oliva extravirgem de grandes produtores (lotes > 4.000 litros) foram classificados de acordo com a mediana e o tipo de frutado. Em uma categoria especial, no caso do Hemisfério Sul, a regra incluiu produtores com > 1.000 litros.

Segundo a tabeliã de notas e de protesto de Agudo (RS) Daniela Bellaver, a ata notarial utilizada para comprovar a produção do azeite é a de presença ou constatação. "Esta é a mais comum entre as espécies de ata notarial e, por essa razão, é chamada por parte da doutrina de ata notarial típica. Nessa ata, o tabelião declara exatamente o que vê, sem nenhum julgamento ou juízo de valor. A descrição deve ser fiel, objetiva, clara e concisa. A constatação presenciada é transcrita para o livro notarial exatamente da forma percebida. Pode ocorrer na sede do Tabelionato ou fora dela, em diligência, sempre respeitando os limites da circunscrição do distrito ou município", explica.

Bellaver diz, ainda, que o documento tem como único objetivo manter, no mundo jurídico, o que no mundo dos fatos poderia desaparecer pela passagem do tempo ou por uma ação proposital do interessado em beneficiar-se desse desaparecimento, além de preservar a situação constatada naquele momento, com suas características originais. "O que demonstra o imenso valor probante da ata notarial perante o Poder Judiciário e mesmo como prova na via extrajudicial, como nos casos de usucapião e adjudicação compulsória".

O blend frutado do Azeite de Oliva Extravirgem Potenza foi elaborado por Cláudia Santos, sommelier de azeites e mestre de lagar da Fazenda Serra dos Tapes. Ao falar sobre o processo de comprovar que a produção é própria e que a olivicultura é a principal atividade da propriedade, a especialista explica que foi um trabalho bastante complexo, que exigiu muito investimento e tempo. "Porém, demonstra a seriedade e a profundidade da organização do concurso, que avalia a empresa e toda a cadeia produtiva", avalia.

A ata notarial está prevista atualmente no Artigo 384 do Código de Processo Civil; Artigo 7º, III, Lei nº 8.935/94; Artigo 216, A, Lei nº 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ (ata notarial para fins de usucapião extrajudicial); e, mais recentemente, a Lei 14.382/22 que alterou a Lei 6.015/73, trouxe a previsão da ata notarial para fins de adjudicação compulsória.



Segundo a tabeliã de notas e de protesto de Agudo (RS) Daniela Bellaver, a ata notarial utilizada para comprovar a produção do azeite é a de presença ou constatação

"Nessa ata, o tabelião declara exatamente o que vê, sem nenhum julgamento ou juízo de valor. A descrição deve ser fiel, objetiva, clara e concisa."

Daniela Bellaver, tabeliã de notas e de protesto de Agudo (RS)

O AZEITE

Com acidez máxima de 0,014%, o Azeite de Oliva Extravirgem Potenza "Frutado é preparado com as variedades arbequina, coratina e frantoio, cultivadas dentro dos mais altos padrões de qualidade. Do cultivo ao armazenamento, todas as etapas passam pela análise minuciosa de Cláudia Santos.

Segundo a sommelier, o Potenza "Frutado" é ideal para acompanhar risotos, carnes brancas, queijos, molhos suaves, saladas, frutos do mar e doces. No desenvolvimento do azeite, a especialista também criou uma referência de consumo similar à do vinho. "Com isso, a versão frutada harmoniza com alimentos que combinam com vinhos brancos, rosés e espumantes".

Cláudia conta que a sensação de receber o prêmio é maravilhosa, pois trata-se do maior reconhecimento do mundo do azeite. "Além de reconhecer a qualidade do nosso produto, reconhece também a capacidade da Fazenda Serra dos Tapes e de seus colaboradores em produzir azeites de altíssima qualidade".

"Nosso objetivo sempre foi oferecer aos consumidores um produto de alta qualidade e com ótimo custo-benefício, acelerando a iniciação dos consumidores no mundo dos azeites. Este prêmio vem para reforçar e coroar nossa dedicação", comemora Cláudia Santos.

Esta é a primeira vez que um azeite brasileiro conquista esse reconhecimento. Considerado o mais importante da comunidade internacional do azeite de oliva extravirgem. O prêmio foi entregue em uma cerimônia realizada em Madri, na Espanha, no dia 23 de junho.

Segundo o presidente do Instituto Brasileiro de Olivicultura (Ibraoliva), Renato Fernandes, um produtor brasileiro gaúcho conquistar o prêmio Mario Solinas representa uma mudança de nível. "Subimos no patamar do reconhecimento internacional. Por se tratar do 'Oscar' dos azeites, o Brasil consolida-se como um país produtor de azeite de oliva extravirgem de qualidade. A partir de agora, as portas do mercado internacional estão abertas para o produtor brasileiro", afirma.



foto: divulgação Fazenda Serra dos Tapes

O prêmio foi entrega a Cláudia Santos (direita), sommelier de azeites e mestra de lagar da Fazenda Serra dos Tapes, em cerimônia realizada em Madrid, Espanha, em 23 de junho

PRODUÇÃO DE AZEITE EM EXPANSÃO

O Lagar da Fazenda Serra dos Tapes processou, na safra de 2023, cerca de mil toneladas de frutas, resultando em mais de 100 mil litros de azeite, sendo que os olivais da fazenda foram responsáveis por 40% deste volume.

Em 2022, ano da primeira safra da fazenda, foram produzidos cerca de 10 mil litros de azeite. Já em 2023, a produção chegou aos 41 mil litros. Para o ano que vem, a expectativa é bater a marca de 71 mil litros.

A linha Potenza também conta com a versão "Intenso", produzida com Picual, Koroneiki e Frantoio e acidez máxima de 0,017%. O produto é ideal para acompanhar legumes grelhados, pães, saladas, carnes e massas. Seguindo a referência de consumo similar ao do vinho, criada por Cláudia Santos, o Potenza "Intenso" pode ser consumido com pratos que acompanham os vinhos tintos.

"O regulamento exige que o tanque não seja aberto até o resultado do concurso"

Jerônimo Santos,
olivicultor da Fazenda Serra dos Tapes, Canguçu (RS)

Fernandes conta ainda que o Instituto tem promovido, no mercado interno, a campanha "Azeite virgem não é extravirgem". O objetivo é destacar a diferença de qualidade entre os azeites importados comercializados do mercado brasileiro "em que uma parcela importante é de azeites virgens, com defeitos, que ostentam rótulos de extravirgem", explica.

Cláudia também pontua que os principais desafios da olivicultura no país são os comerciais. "Atualmente, o azeite brasileiro está competindo com muitos azeites importados, que chegam ao país sem análise sensorial, apenas química. Esse processo acaba viabilizando que azeites virgens sejam comercializados como extravirgens. Obviamente os custos para produzir azeites virgens são muito mais baixos que os extravirgens, o que gera um desequilíbrio comercial", conclui.

MARIO SOLINAS QUALITY AWARD

Na edição 2023/22 da competição internacional do Mario Solinas Quality Award, foram analisados cerca de 117 azeites, com inscrições da Argentina (2), Brasil (2), China (2), Croácia (1), Grécia (4), Itália (6), Portugal (16), Espanha (63), Tunísia (19) e Turquia (2).

Criado no ano 2000 pelo COI (Conselho Oleícola Internacional), o objetivo do Mario Solinas Quality Award é incentivar a produção e a comercialização de azeites de oliva extravirgens de alta qualidade, com características organolépticas harmoniosas.

"[O prêmio] Além de reconhecer a qualidade do nosso produto, reconhece também a capacidade da Fazenda Serra dos Tapes e de seus colaboradores em produzir azeites de altíssima qualidade"

Cláudia Santos,
sommelier e mestre de lagar
da Fazenda Serra dos Tapes, Canguçu (RS)



foto: Vivian Mattos

ONDE ENCONTRAR

Ambas as versões do Azeite de Oliva Extravirgem Potenza são vendidas diretamente na Fazenda Serra dos Tapes, no e-commerce da marca e em empórios de luxo das principais capitais do País, em garrafas de 250 ou 500 mililitros. Os preços variam entre R$ 50,00 e R$ 70,00 (garrafas de 250 ml) e R$ 70,00 a 90,00 (500 ml).

A linha Potenza poderá ser encontrada em breve nas unidades do Empório Santa Maria e da rede Carrefour da capital paulista.

Para celebrar a conquista do Mario Solinas Quality Award, o COI concedeu à Fazenda Serra dos Tapes 3.900 selos numerados para o Potenza Frutado.

Em breve, a edição especial será vendida em garrafas de 250 mililitros diretamente na fazenda e também no e-commerce, pelo valor de R$ 60,00.

"Por se tratar do 'Oscar' dos azeites, o Brasil consolida-se como um país produtor de azeite de oliva extravirgem de qualidade. A partir de agora, as portas do mercado internacional estão abertas para o produtor brasileiro."

Renato Fernandes,
presidente do Ibraoliva

A FAZENDA

Com 210 hectares, divididos entre os olivais Trapeira e Paraíso, na Fazenda Serra dos Tapes são produzidas as linhas de Azeites de Oliva Extravirgem Potenza e Pecora Nera. Localizada no município de Canguçu, no Rio Grande do Sul, a fazenda ocupa um local estratégico para o cultivo de oliveiras, entre os paralelos 30°S E 45°S, região que apresenta condições ideais de temperatura e luz solar.

Aberta a visitações, a Fazenda Serra dos Tapes faz parte da Rota dos Olivais da Serra dos Tapes e oferece uma experiência completa de imersão na cultura milenar do azeite de oliva, com visual privilegiado, instalações projetadas para total conforto e segurança, além de um Lagar com equipamentos de última geração.



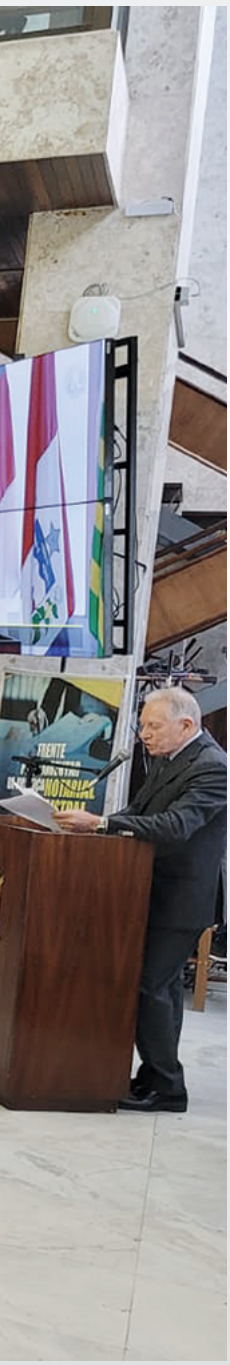
O Lagar da Fazenda Serra dos Tapes, Canguçu (RS), processou, na safra de 2023, cerca de mil toneladas de frutas, resultando em mais de 100 mil litros de azeite

DIRETORIA DO CNB/RS PRESTIGIA REINSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA JUSTIÇA NOTARIAL E REGISTRAL

Evento foi realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul



O presidente da Anoreg/RS, João Pedro Lamana Paiva, representando o Fórum de Presidentes das entidades notariais e registrais gaúchas, destacou que a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral do RS foi pioneira em todo Brasil



Com a presença de membros da diretoria do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), presidentes das entidades notariais e registrais gaúchas, notários e registradores do RS, parlamentares e demais autoridades, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS) reinstalou, no dia 21 de junho, a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral, proposta e presidida pelo deputado estadual Elizandro Sabino. O ato ocorreu no Salão Júlio de Castilhos da ALRS, em Porto Alegre.

Participaram do ato pelo CNB/RS o presidente, José Flávio Bueno Fischer; a vice-presidente, Rita Bervig Rocha; o 2º tesoureiro, Alan Lanzarin; e os conselheiros fiscais Cledemar Dornelles de Menezes, Alexandre Rezende Pellegrini e Jenifer Castellan de Oliveira.

A Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral foi instalada em 7 de agosto de 2019, e desde então foram realizados roteiros de visitação às serventias notariais e registrais gaúchas, a participação em reuniões com o Governo, Casa Civil, Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de diversas agendas de representação, e de palestrar sobre temas de relevância para a categoria.

Em seu discurso, o presidente da Anoreg/RS, João Pedro Lamana Paiva, representando o Fórum de Presidentes das entidades notariais e registrais gaúchas, destacou que a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral do RS foi pioneira em todo Brasil e ainda lembrou dos desafios durante a pandemia de Covid-19, com o pleno funcionamento dos serviços extrajudiciais com os protocolos de saúde e das centrais de todas as especialidades, e a realização das campanhas "Cartórios do Bem", em parceria com o Banco de Alimentos do Estado; do "Cartório Protege Idosos"; do "Cartório Cidadão Solidário"; e do Convênio Doação de Órgãos e Tecidos, entre outras iniciativas..

"Aos deputados que passam a formar as fileiras dessa Frente Parlamentar e que estão presentes neste ato, registro o nosso agradecimento. Obrigado pela confiança e pela dedicação das suas agendas parlamentares nessa Legislatura. Estamos, desde já, à disposição para o diálogo e para a construção de um futuro cada vez mais forte, digno e seguro para a nossa sociedade gaúcha", apontou Lamana Paiva.

"Aos deputados que passam a formar as fileiras dessa Frente Parlamentar e que estão presentes neste ato, registro o nosso agradecimento. Obrigado pela confiança e pela dedicação das suas agendas parlamentares nessa Legislatura."

João Pedro Lamana Paiva, presidente da Anoreg/RS, representando o Fórum de Presidentes

O objetivo da Frente é ampliar as ações em prol dos serviços extrajudiciais, por meio do diálogo e da atuação conjunta do Poder Legislativo com as entidades de classe notariais e registrais do RS.

"Reafirmo no dia de hoje, no dia da reinstalação da Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral, a qual darei continuidade na condição de presidente nesta Casa, que todos contem com a minha dedicação, com o meu empenho e com meu trabalho, e seguirei atuando e sendo a voz da categoria notarial e registral do parlamento gaúcho do nosso estado do Rio Grande do Sul", disse o deputado estadual Elizandro Sabino em sua manifestação.

De acordo com o juiz-corregedor do Tribunal de Justiça do RS, Felipe Só dos Santos Lumertz, no ato representando o corregedor-geral da Justiça do RS, desembargador Giovanni Conti, "o Judiciário pela Constituição tem dever de fiscalização dos atos notariais e registrais, e a Corregedoria tem essa tarefa. A classe notarial e registral vem me acolhendo com o máximo de respeito porque a fiscalização que a Corregedoria exerce, ela é uma fiscalização naturalmente dos deveres legais que devem ser observados, mas ela é também uma orientação reciproca. A classe auxilia o Judiciário e o Judiciário auxilia a classe", completou o magistrado.

Representando a presidência da Assembleia Legislativa, o deputado Valdeci Oliveira e 2º vice-presidente do parlamento gaúcho salientou que "a Frente Parlamentar que hoje aqui é reinstalada pelo deputado Sabino é também uma oportunidade da gente conhecer mais o trabalho que vocês fazem, de fazer com que o parlamento conheça também esse serviço, e quero dizer para vocês que me coloco à disposição juntamente com o Sabino para participar da Frente Parlamentar e dizer que esta Casa, em nome do presidente Vilmar Zanchin, está aberta para a gente continuar discutindo", concluiu Valdeci, reinstalando oficialmente a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral.

EQUIPE EXECUTIVA DO CNB/RS VISITA 33 SERVENTIAS EM 29 CIDADES DO ESTADO

Objetivo é divulgar benefícios de se associar à entidade e conhecer a realidade dos cartórios gaúchos



Barros Cassal - Protesto



Tabelionato de Notas e Protestos de Progresso



Tabelionato de Notas e de Registros de Mormaço



Tabelionato Notarial de Campos Borges



Cartório de Segredo



Tabelionato de Notas de Victor Graeff



Tabelionato de Notas Não Me Toque



Tabelionato de Notas de Augusto Pestana



Tabelionato de Notas, Protestos e Registros Públicos de Condor

A equipe executiva do Colégio Notarial do Rio Grande do Sul (CNB/RS) realizou, na semana de 24 a 28 de abril, um roteiro de visitas a municípios das regiões Norte e Noroeste do Estado. Foram percorridos 1.879 quilômetros durante os cinco dias e visitadas um total de 29 cidades e 33 serventias.

O objetivo da ação, que já foi realizada em fevereiro no Litoral Norte do Estado, é conhecer a realidade de cada região e divulgar os serviços e benefícios que a entidade oferece aos seus associados.

Foram cinco dias de interação com titulares, interinos, subs-



Serviços Notariais e Registrais de Ernestina



Serviço Notarial de Selbach



Tabelionato Cruz Alta



Tabelionato de Espumoso



Tabelionato de Notas e Protesto de Salto do Jacuí



Tabelionato de Notas e Protesto de Soledade



Serviço Notarial e Registral de Sério



Tabelionato de Alto Alegre



Tabelionato e CRVA de Boqueirão do Leão

titutos e designados, em uma experiência rica na divulgação de todos os benefícios que a entidade oferece aos seus associados. Foram dias de compartilhamento de informações, de resolução de dúvidas e de coleta de informações importantes sobre nossos associados.

CNB/RS PROMOVE PINGA-FOGO NOTARIAL EM SANTO ÂNGELO (RS)

Evento contou com a 1ª edição do treinamento "Atendimento de excelência na era do ser"



Santo Ângelo e região recebeu a equipe do CNB/RS para a realização do Pinga-Fogo Notarial

No dia 24 de junho, Santo Ângelo e região recebeu a equipe do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) para a realização do Pinga-Fogo Notarial, no Hotel Villas, com mais de 90 participantes entre associados e colaboradores de tabelionatos. Esta edição contou com o primeiro treinamento "Atendimento de Excelência na Era do Ser", ministrado por Sabrina Gomes Regra, CEO da CartórioFlix, e que passa a integrar a programação do Pinga-Fogo nas regiões do Estado.

O encontro consiste em um debate de ideias e troca de informações entre os tabeliães e prepostos sobre os assuntos relativos às atividades da categoria notarial, e contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Santo Ângelo, da CartórioFlix, da Associação dos Registradores e Notários do Alto Uruguai e Missões (ARN), e da Coopnore/Unicred.

Com a presença da corte dos 150 anos de Santo Ângelo,





Evento reuniu, no Hotel Villas, mais de 90 participantes entre associados e colaboradores de tabelionatos

composta pela rainha Sandy Couto e as princesas Milena Jardim e Gabriela Severo, o presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, abriu o evento falando sobre os cinco pilares estratégicos da entidade, a aproximação com a OAB, e as visitas realizadas pela equipe executiva aos cartórios da região do Pinga-Fogo.

"Dentro desse foco de buscar a confiança da população e a segurança jurídica, temos a parceria permanente com a OAB estadual e locais. Nesse espírito de envolver os associados para compreender e atender suas demandas, a nossa equipe executiva tem visitado os cartórios das regiões onde fazemos o Pinga-fogo, para, diretamente no local de trabalho, conhecer as demandas, as carências e as dores, para que possamos fazer o esforço de ajudar a curar", destacou Fischer.

O Pinga-Fogo Notarial do CNB/RS já passou pelas cidades de Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, Erechim e Xangri-Lá.



Evento contou com a presença da corte dos 150 anos de Santo Ângelo, composta pela rainha Sandy Couto e as princesas Milena Jardim e Gabriela Severo

Entre as ações importantes do semestre, destacam-se o 75º Congresso Anual de Notários do Rio Grande do Sul nos dias 4 e 5 de agosto em Gramado/RS, a promoção das escrituras públicas de doação de órgãos em todos os tabelionatos do Estado, de forma gratuita, e a realização da 2ª Jornada de Assessoramento Notarial.

Compuseram a mesa de abertura do Pinga-Fogo Notarial em Santo Ângelo, juntamente com o presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, a conselheira de ética da entidade e anfitriã do encontro, Marilisa Stella Zamberlan, a assessora jurídica do CNB/RS, Karin Rick Rosa, a diretora do Foro, Juíza Marta Martins Moreira, o prefeito de Santo Ângelo, Jacques Gonçalves Barbosa, a presidente da OAB - Subseção de Santo Ângelo, Luciana Claudete Meirelles Correa, e o advogado João Batista Costa Saraiva, responsável por conversar com os participantes sobre o tema "Advocacia Extrajudicial: a convergência entre notários e advogados pela resposta jurídica rápida, segura e eficaz".

"Nesse espírito de envolver os associados para compreender e atender suas demandas, a nossa equipe executiva tem visitado os cartórios das regiões onde fazemos o Pinga-fogo, para, diretamente no local de trabalho, conhecer as demandas, as carências e as dores, para que possamos fazer o esforço de ajudar a curar"

Flávio Bueno Fischer,
presidente do CNB/RS



O presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer abriu o evento falando sobre a aproximação com a OAB e as visitas realizadas pela equipe executiva aos cartórios da região do Pinga-Fogo

"Eu não tenho dúvidas que precisamos caminhar na direção da desjudicialização de todos os atos da chamada jurisdição voluntária. Quero agradecer imensamente o convite e a atenção de todos, e desejar que possamos nos encontrar outras vezes para comemorar conquistas dessa nossa caminhada, indispensável para dar a cidadania instrumentos de soluções de suas necessidades e seus direitos", disse João Batista Costa Saraiva.

Após o Coffee break, iniciou-se o debate de ideias e troca de informações entre os notários e colaboradores sobre os assuntos relativos às atividades cotidianas da classe, denominado como "Pinga-Fogo". Fizeram parte da a mesa, juntamente com o presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, e a assessora jurídica da entidade, Karin Rick Rosa, os conselheiros de ética Marilisa Stella Zamberlan e Lauro Assis Machado Barreto, e a conselheira fiscal suplente Tatiane Sander.

TREINAMENTO “ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA NA ERA DO SER”



1ª edição do treinamento “Atendimento de excelência na era do ser” foi promovido pela consultora e CEO da CartórioFlix, Sabrina Gomes Regra

Na parte da tarde, a 1ª edição do treinamento “Atendimento de excelência na era do ser” foi promovido pela consultora e CEO da CartórioFlix, Sabrina Gomes Regra, que abordou a importância da conexão entre o conhecimento técnico e as habilidades humanas na atividade. “É importante que a gente não só estude aspectos técnicos da nossa atividade, mas também busque outros conhecimentos para que possamos ser seres humanos completos”, salientou Sabrina Regra.

Durante a capacitação, a consultora destacou que o crescimento profissional traz também crescimento pessoal e em equipe, que se reflete diretamente no resultado que apresentamos à comunidade, que em atendimento, em qualquer tipo de serviço, 15% é técnica e os outros 85% é relacionamento com o cliente, e que todas as pessoas querem se sentir acolhidas. Assim, antes de oferecer o trabalho técnico, devemos estar cientes de que nossos clientes buscam nosso afeto. Sabrina ainda falou sobre o comprometimento com o trabalho, com os colegas e com a entrega.

> “É importante que a gente não só estude aspectos técnicos da nossa atividade, mas também busque outros conhecimentos para que possamos ser seres humanos completos”
>
> **Sabrina Regra,**
> **CEO da CartórioFlix**

INSCRIÇÕES ABERTAS
PARA O 75º CONGRESSO ANUAL DE NOTÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Encontro acontecerá entre os dias 4 e 5 de agosto, em Gramado

75º CONGRESSO ANUAL DE NOTÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL



As inscrições estão abertas para o 75º Congresso Anual de Notários do Rio Grande do Sul, um evento organizado pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), com apoio do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (IEPTB-RS).

O encontro acontecerá em 4 e 5 de agosto, no Hotel Master Gramado (Rua Carlos Lengler Filho, nº 103 – Planalto), um dos principais hotéis de Gramado, localizado na serra do Rio Grande do Sul. Confira os valores das inscrições:

ASSOCIADOS DO CNB/RS E COLABORADORES	
2º LOTE – DE 15/07 ATÉ 31/07/2023	
R$ 150,00	Titular (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 80,00	Colaboradores (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile)
R$ 150,00	Cônjuge do Titular (Incluído Abertura Oficial do Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 100,00	Demais Acompanhantes (Incluído Abertura Oficial do Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
ASSOCIADOS DAS ENTIDADES CO-IRMÃS DO CNB/RS	
1º LOTE - ATÉ 14/07/2023	
R$ 250,00	Titular (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 150,00	Colaboradores (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile)
R$ 200,00	Cônjuge do Titular (Incluído Abertura Oficial do Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 150,00	Demais Acompanhantes (Incluído Abertura Oficial do Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
2º LOTE – DE 15/07 ATÉ 31/07/2023	
R$ 300,00	Titular (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 200,00	Colaboradores (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile)
R$ 250,00	Cônjuge do Titular (Incluído Abertura Oficial do Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 150,00	Demais Acompanhantes (Incluído Abertura Oficial do Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
NÃO ASSOCIADOS	
1º LOTE - ATÉ 14/07/2023	
R$ 500,00	Participante (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 250,00	Acompanhantes (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
2º LOTE – DE 15/07 ATÉ 31/07/2023	
R$ 600,00	Participante (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)
R$ 350,00	Acompanhantes (Incluído Congresso + Coquetel + Jantar Baile – Villa Bertti)

Os associados têm que estar em dia com sua mensalidade e não haverá inscrição no local. Serão dois dias de evento com a presença de palestrantes renomados que abordarão assuntos atuais e de interesse da atividade notarial. As tarifas de hospedagem contam com preços diferençados e exclusivos para os associados do CNB/RS. As reservas devem ser feitas através da agência de viagens Alfa Travel pelo telefone (41) 3016-6966, e-mail larissa@alfatravel.com.br ou WhatsApp +55 41 99739-1735.

PROGRAMAÇÃO

04/08 (SEXTA-FEIRA)	
15h - 16h	Credenciamento
16h - 17h	"Oficina de Marketing para pequenos Cartórios"
17h - 18h	"Novo Protesto: tendências, adequações e exigências"
18h - 19h	"Aspectos polêmicos sobre Pactos e Regime de Bens em Tabelionato"
19h - 19h30	Coffee break
20h - 20h30	Abertura Oficial
20h40 - 21h30	Palestra Especial com Caco Barcellos (Jornalista, repórter e escritor brasileiro)
21h40	Coquetel de boas-vindas!

05/08 (SÁBADO)	
9h - 10h	"Smart Contracts, Contratos Digitais e a Atuação Preventiva Notarial"
10h - 11h	"A Contratualização do Direito de Família, Autonomia privada e a Atividade Notarial"
11h - 12h	"Doação de Órgãos e o Papel Social do Notário – Operação da Central Notarial"
12h às 14h	Almoço incluído no Hotel Master
14h - 15h	"Partilha de Bens em Divórcios e Inventários: VGBL, PGBL, Quotas Sociais, Bens em Holding e Bens do Agro"
15h - 16h	"A Partilha de Bens na União Estável e o Provimento nº 141 do CNJ"
16h – 16h20	Coffee break
16h20 - 17h20	"LGPD na Atividade Notarial: aspectos controvertidos na expedição de traslados e certidões"
17h20 – 19h20	"Atos Notariais Eletrônicos na prática" - Equipe CNB/CF
21h	Festa de encerramento na Villa Bertti Gramado

GRUPO DE ESTUDOS NOTARIAIS DO CNB/RS

REALIZOU QUATRO ENCONTROS

ENTRE OS MESES DE MAIO E JUNHO

Central de Doação de Órgãos, CEPIT, CENAD e Ata Notarial foram os temas abordados





Nos meses de maio e junho, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) promoveu quatro edições do Grupo de Estudos Notariais. Os encontros aconteceram pela plataforma Zoom e foram coordenados pela assessoria jurídica da entidade, Karin Rick Rosa.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

No dia 2 de maio, o grupo, que contou com cerca de 70 participantes, abordou o tema "Escritura Pública Declaratória de Doação de Órgãos", por meio da qual, os doadores voluntários de órgãos e tecidos podem manifestar esta intenção de forma gratuita nos tabelionatos de notas do Rio Grande do Sul.

O objetivo do projeto é oferecer amplo e gratuito atendimento à população quanto à possibilidade da declaração, visando a incentivar a doação de órgãos e tecidos e estabelecer a rotina de remessa de informações sobre os doadores de órgãos e tecidos à Central Estadual de Transplantes da Secretaria da Saúde do RS.

A manifestação de vontade por meio de escritura pública irá funcionar como mais uma ferramenta de convencimento para a família, visto que ainda será necessária a autorização da doação dos órgãos do familiar.

Além do CNB/RS, o Termo de Cooperação é assinado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), em conjunto com a Secretaria Estadual da Saúde, o Poder Judiciário do RS, o Conselho Regional de Medicina do RS – Cremers, a Santa Casa de Misericórdia e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

A partir do acordo, o CNB/RS ainda criou a Central Notarial de Doação de Órgãos, um sistema que possibilita a interconexão e consulta pelos hospitais e a Central de Transplantes do RS, de forma sigilosa, das escrituras públicas declaratórias contendo a manifestação de vontade relativa à doação de órgãos, após o falecimento do potencial doador.

ENTENDA COMO FUNCIONA A CENTRAL NOTARIAL DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

PASSO 1

O cidadão se dirige ao Tabelionato de Notas de sua escolha e solicita a realização da Escritura Pública Declaratória com natureza de doação de órgãos.

PASSO 2

O Tabelionato de Notas, quando do envio dos selos ao TJRS, também estará fornecendo para a Central Notarial de Doação de Órgãos, o espelho da Escritura Pública Declaratória de Doação de Órgãos, contendo o nome, CPF do doador e o contato do familiar indicado para autorizar a doação.

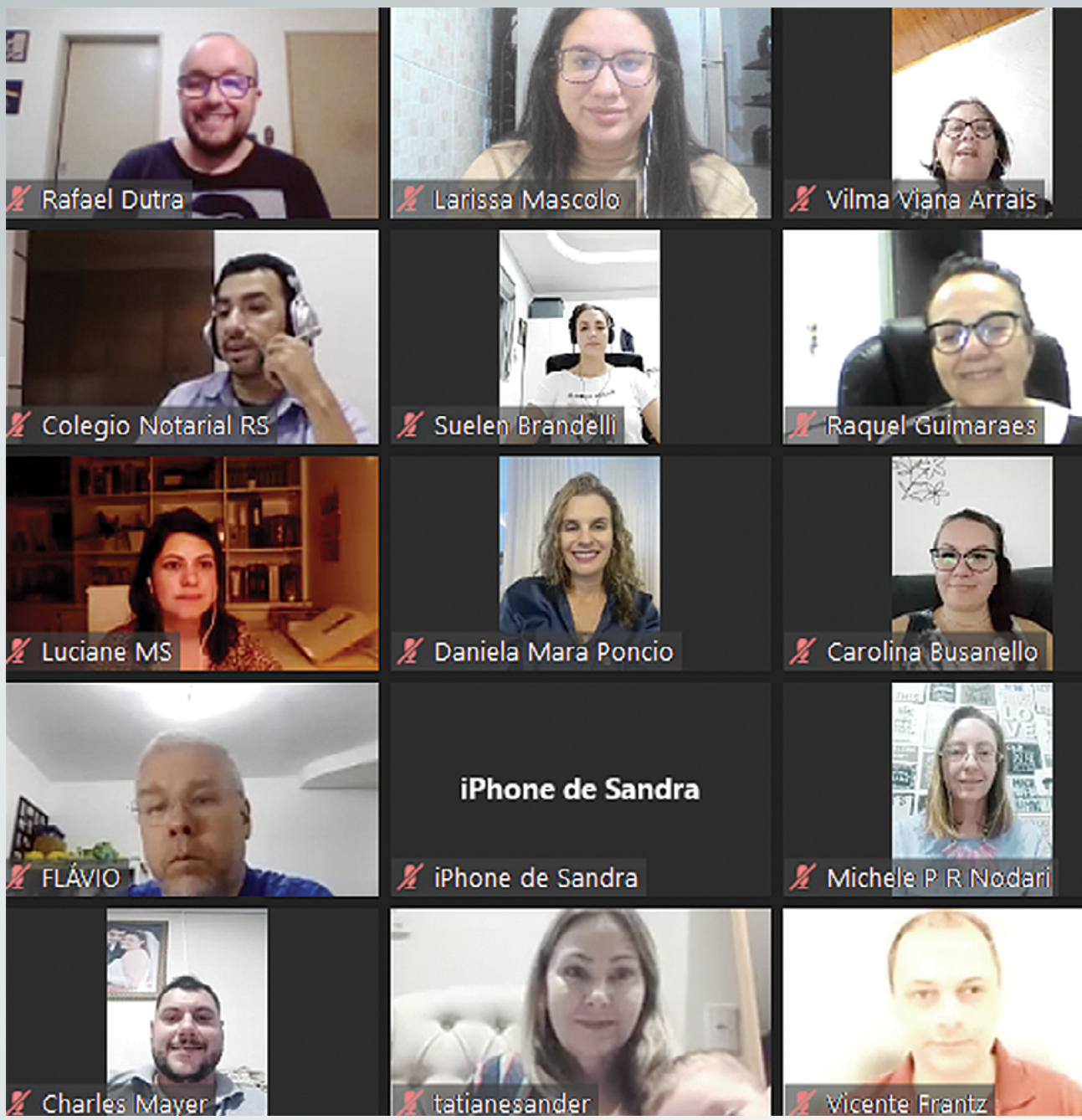
PASSO 3

Os médicos da Central de Transplantes do RS e demais autoridades públicas autorizadas, sempre que diante de um paciente, possível doador de órgãos, acessarão à Central Notarial de Doação de Órgãos gerida pelo CNB/RS, a fim de averiguar se este encontra-se na lista de doadores, e sendo o caso, na própria Central, terão acesso a uma cópia da Escritura e utilizarão como mais um instrumento de convencimento para que a família autorize a doação.

NOVA ANÁLISE DA "CEPIT"

No dia 16 de maio, o tema para análise foi a "Central Eletrônica de Publicações e de Interdições e Tutelas (CEPIT) - Parte II". O encontro contou com a participação do diretor da Overstep, Gustavo Henrique Cervi, do presidente da Arpen/RS, o registrador civil Sidnei Hofer Birmann, e do secretário suplente da Arpen/RS, o registrador civil Edison Renato Kirsten. O encontro contou com mais de 140 telespectadores.

O encontro esclareceu dúvidas dos associados do CNB/RS sobre a Central Eletrônica de Publicações e de Interdições e Tutelas (CEPIT), um serviço de busca de registros de curatelas, interdições e tutelas. A finalidade da central é permitir a busca por registros de interdições e somar segurança jurídica nos atos notariais relacionados a transmissões e oneração de bens imóveis entre vivos, sendo acessada pelos Registradores e Tabeliães.



O Provimento nº 17/2023 CGJ-RS, publicado no dia 10 de abril, autorizou a criação da CEPIT, que terá como mantenedores e partícipes obrigatórios os registradores civis das pessoas naturais, detentores do livro E no Estado do Rio Grande do Sul, para oferecer a busca imediata de registros de curatelas, interdições e tutelas. O acesso à central é feito pelo navegador de internet (preferencialmente Google Chrome) atualizado, no endereço https://cepit.arpenrs.com.br. Todo acesso é registrado e monitorado.

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS PELA CENAD

No dia 30 de maio, "Autenticação de documentos pela CENAD" foi o tema debatido entre os mais de 90 participantes.

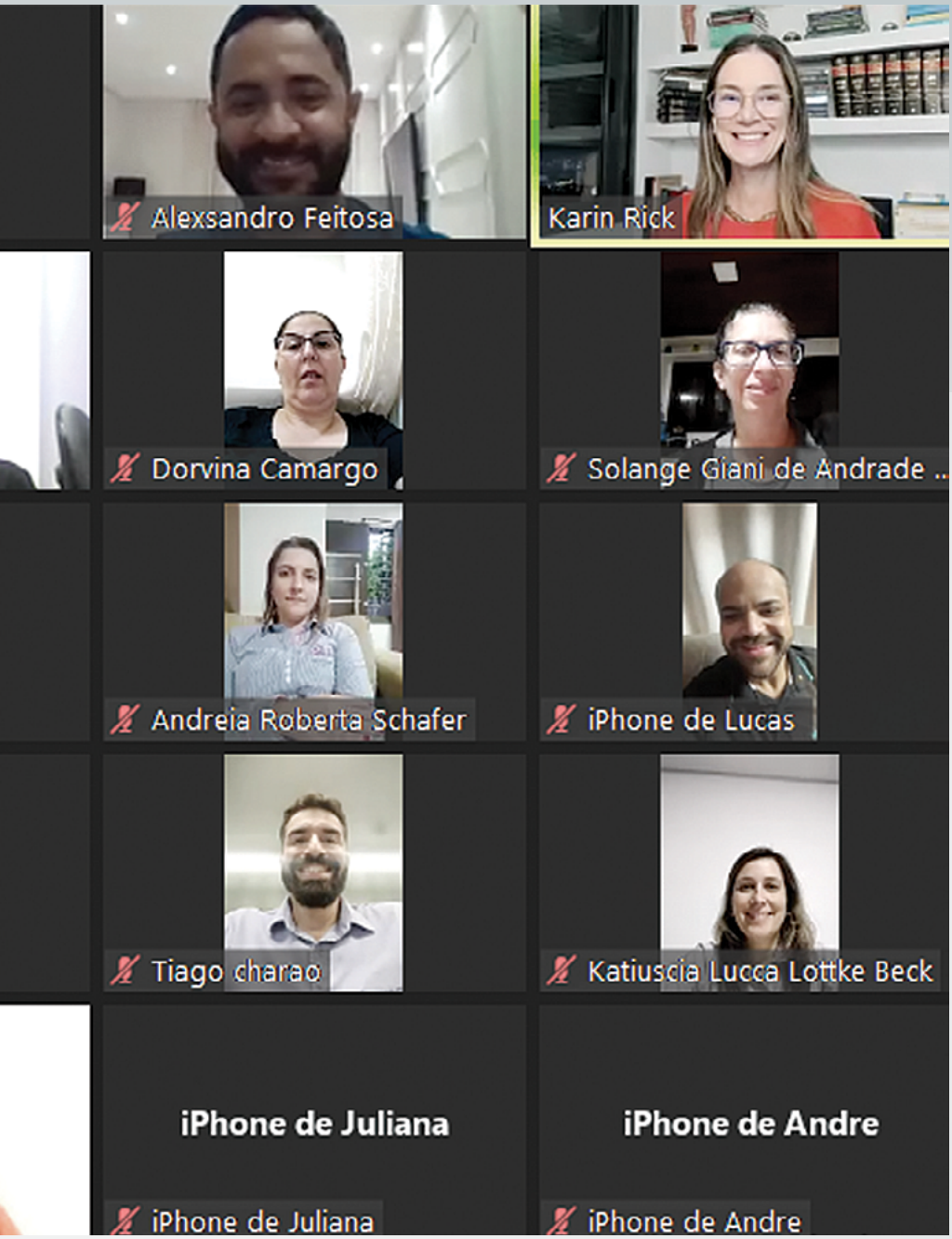
A Central Notarial de Autenticação Digital (CENAD) é o módulo da plataforma e-Notariado que permite a realização de autenticações digitais pelos cartórios autorizados, conforme regulamentação do Provimento nº 100/2020, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a prática de atos notariais eletrônicos utilizando o sistema e-Notariado, e que cria a Matrícula Notarial Eletrônica – MNE, além de dar outras importantes providências para a atividade notarial brasileira.

Pelo sistema do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza. As autenticações digitais também serão realizadas no Notarchain, a rede blockchain dos notários. Cada participante da rede Notarchain, também denominado "nó da rede", receberá e validará as transações de autenticação processadas (blocos), sendo que será apresentado no resultado das validações de autenticidade dos documentos.

Também foi apresentado durante a explanação o Art. 22 do provimento nº 100/2020, conforme o exposto:

Art. 22. A desmaterialização será realizada por meio da CENAD nos seguintes documentos:

I - na cópia de um documento físico digitalizado, mediante a conferência com o documento original ou eletrônico; e



Os encontros coordenados pela assessora jurídica Karin Rick Rosa são realizados pela plataforma Zoom

II - em documento híbrido.
§1º Após a conferência do documento físico, o notário poderá expedir cópias autenticadas em papel ou em meio digital.
§2º As cópias eletrônicas oriundas da digitalização de documentos físicos serão conferidas na CENAD.
§3º A autenticação notarial gerará um registro na CENAD, que conterá os dados do notário ou preposto que o tenha assinado, a data e hora da assinatura e um código de verificação (hash), que será arquivado.
§ 4º O interessado poderá conferir o documento eletrônico autenticado pelo envio desse mesmo documento à CENAD, que confirmará a autenticidade por até 5 (cinco) anos.

ATA NOTARIAL

No dia 13 de junho, o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Distrito Federal (CNB/DF) e titular do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Núcleo Bandeirante (DF), Hércules Alexandre da Costa Benício, falou sobre a Ata Notarial

Regulamentada pelo artigo 384 do Código de Processo Civil (CPC), a ata notarial é um documento público, que narra um ou mais fatos ou circunstâncias presenciadas pelo tabelião, com a finalidade de emprestar fé pública a determinado acontecimento, a fim de pré-constituir uma prova para ser utilizada em processos judiciais. Pode ser usada para comprovar a existência de um conteúdo publicado em site ou rede social, mensagem no celular ou qualquer outra situação.

Para solicitar o serviço, o interessado deve buscar um Tabelionato de Notas, de forma física ou pela plataforma e-Notariado (www.e-notariado.org.br), e solicitar que seja feita a verificação de uma determinada situação. No caso de ataques feitos em redes sociais e por aplicativos de mensagens - que podem gerar processos por injúria, calúnia ou difamação – e também quando da publicação de "fake news" é possível solicitar que o tabelião registre o que vê em uma página específica da internet, aplicativo, telefone, redes sociais ou arquivo digital de mensagens.

BRASIL DEBATE PRINCIPAIS TEMAS DO NOTARIADO DAS AMÉRICAS EM PLENÁRIA DA CAAM NO EQUADOR

Encontro discutiu temas atuais da atividade notarial no continente e inaugurou os trabalhos da nova gestão da Comissão Internacional pelo triênio 2023-2025





Coordenada pelo vice-presidente do CNB/CF, José Renato Villarnovo Garcia, a delegação brasileira participou, de forma atuante, nas Comissões de Trabalho da entidade

Ao lado de outros 21 países das Américas e com uma ampla comitiva, o Brasil participou entre os dias 27 e 30 de maio, em Guayaquil, no Equador, da 109ª Sessão Plenária da Comissão de Assuntos Americanos (CAAm), em encontro que debateu os principais temas atuais da atividade notarial no continente e inaugurou os trabalhos da nova gestão da Comissão Internacional pelo período 2023-2025.

> "Foi muito importante estarmos aqui e travarmos relação com os demais países do continente americano, conhecer seus avanços e projetos inovadores, mas também as ameaças que rondam a atividade"
>
> **José Renato Villarnovo Garcia, vice-presidente do CNB/CF**

Coordenada pelo vice-presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), José Renato Villarnovo Garcia, a delegação brasileira participou, de forma atuante, nas Comissões de Trabalho da entidade e também da Plenária oficial, onde foram debatidas as ações que serão desenvolvidas em cada um dos grupos, assim como os informes de cada um dos países do continente americano.

"Foi muito importante estarmos aqui e travarmos relação com os demais países do continente americano, conhecer seus avanços e projetos inovadores, mas também as ameaças que rondam a atividade", disse Villarnovo. "Além disso, foi bastante motivador observar o respeito com o qual os demais países tratam os avanços da atividade notarial no Brasil, sem dúvida alguma, uma referência mundial em razão da implantação da plataforma e-Notariado", completou o vice-presidente.

Em sua primeira reunião como presidente da CAAm, Homero López Obando destacou a presença brasileira e os avanços que o país pode compartilhar com as demais nações americanas. "Realmente estamos muito contentes com esta participação ativa do notariado brasileiro, que pode trazer aos demais notariados das Américas toda a sua expertise em atos eletrônicos, que já é muito admirada em todo o mundo", pontuou.



Ex-presidente da CAAm, David Figueroa Márquez, do México, também enalteceu a participação brasileira. "Muito feliz em ver o Brasil participando ativamente da Comissão, com uma delegação participativa, presente e renovada. Muito jovens notários e com muita vontade de trabalhar", afirmou. "Ver o notariado brasileiro aqui desta forma, nos enche de alegria e de admiração pela condução de sua entidade", disse Cristina Noemi Armella, ex-presidente da União Internacional do Notariado (UINL).

COMISSÕES DE TRABALHO

Com a presença de nove integrante, o Brasil participou dos debates de seis Comissões de Trabalho da CAAm. Com relatórios detalhados dos debates produzidos após a reunião em cada um dos grupos, coube ao país a coordenação das Comissões de Integração e Tratados, à cargo da tabeliã capixaba Marla Camillo, e de Direito das Sucessões, que esteve sob direção do vice-presidente do CNB/CF, José Renato Villarnovo.

"Tivemos contato com importantes novidades dos demais países, como o avanço social com a percepção de novas realidades familiares e consequente impacto no Direito Sucessório e novidades legislativas, com menção de mudanças recentes na realização de testamento vital na Costa Rica, Código Processual Unificado no México, lei que permitiu retificação de registros civis para permitir partilha no Peru", disse Villarnovo.

Também integrando esta Comissão, a notária capixaba Carolina Romano, destacou quais serão os pontos de trabalho do grupo. "A Comissão elegeu quatro temas centrais para nortear sua atuação: a unificação normativa de âmbito americano sobre as testemunhas para os testamentos, notadamente quanto ao número, as funções e requisitos de participação do ato; a potencial criação de um sistema unificado de âmbito americano para registro de testamentos; a unificação normativa sobre a previsão de requisitos para a prática de atos por pessoas idosas e também a unificação normativa sobre a execução dos testamentos e aceitação das disposições em âmbito supranacional", pontuou.

Além da coordenadora Marla Camilo, a Comissão de Integração e Tratados teve a participação do tabelião gaúcho Luiz Dias Martins Filho, que destacou um dos pontos que serão desenvolvidos pelo grupo. "A orientação é de se buscar a aproximação e treinamento de corpo diplomático dos países no que se refere às atividades notariais, a fim de agilizar e incrementar as transações comerciais e efetivação de direitos dos cidadãos de diversos países membros, além de aproximação com entidades multilaterais, como Aladi, CEPAL, BID", disse. "No próximo encontro, em Brasília (DF), deverão ser propostos, pelos membros, princípios e normativas gerais que consistiriam diretrizes técnicas do notariado internacional ou no âmbito das Américas", disse Marla Camilo.

Notário na Paraíba, Fábio Paiva participou da Comissão de Combate à Lavagem de Dinheiro e disse que a maior parte dos países presentes relatou dificuldades quanto à forma de



Brasil participou, entre os dias 27 e 30 de maio, em Guayaquil, no Equador, da 109ª Sessão Plenária da Comissão de Assuntos Americanos

prestação de informações e o temor com a segurança dos notários após o conhecimento pelos clientes acerca da origem da informação prestada, especialmente naqueles países que possuem uma forte influência do narcotráfico. "Por isso, idealizam um sistema de informações semelhante ao da Espanha, já acolhido pelo Peru, em que os profissionais encaminham as informações para uma Central Notarial (OCR) e esta assume toda a responsabilidade pela tratativa e seleção das notícias que serão encaminhadas à UIF, retirando, do tabelião, a responsabilidade personalizada do ato".

Já a Comissão de Direitos Humanos contou com a presença de Pedro Rocha Passos Filho, tabelião no Estado do Pará, que apontou quais serão os focos de trabalho grupo. "A comissão listou quatro temas para trabalho na atual gestão: mobilidade internacional de crianças e adolescentes: autorização e legalização; autoproteção da pessoa: diretivas antecipadas de vontade; gênero; incapacidade e acesso aos serviços notariais", apontou.

Dois membros brasileiros participaram da Comissão do Notariado Jovem, onde o país esteve representado pelo tabelião maranhense Gustavo Dal Molin e a tabeliã substituta em São Paulo Juliana Monteiro. "Foram expostas as semelhanças e as diferenças dos notariados quanto ao ingresso na atividade; critérios para fixação dos emolumentos (ou forma equivalente de remuneração) para as diferentes espécies de atos notariais; quanto à possibilidade de contratação de prepostos e aos limites de suas atribuições; quanto à utilização de novas tecnologias, momento em que explicou-se com detalhes o funcionamento do e-Notariado adotado no Brasil e a forma de identificação das partes e manifestação de vontade em atos notariais eletrônicos", disse Dal Molin.

> "Realmente estamos muito contentes com esta participação ativa do notariado brasileiro, que pode trazer, aos demais notariados das Américas, toda a sua expertise em atos eletrônicos"
>
> **Homero López Obando, presidente da CAAm**

Juliana Monteiro destacou que os participantes "frisaram a importância que a CAAm atribui ao notariado jovem, por considerar que nessa classe estão reunidos os futuros dirigentes do notariado, ressaltando ainda a necessidade de integração do notariado jovem aos colégios notariais (como órgão ou comissão) e importância das capacitações teóricas e práticas", afirmou.

"Em resumo, a reunião em Guayaquil discutiu diversos temas relevantes para o notariado na América, incluindo a administração da UINL e iniciativas para fomentar a formação de mestres e doutores notários", disse Monteiro. "A Comissão também reafirmou seu compromisso em promover a excelência e a integridade do notariado na América", completou.

COMITIVA BRASILEIRA INTEGRA ENCONTRO DO NOTARIADO

MUNDIAL EM BENIN

Conselho de Direção reuniu 21 representantes de diferentes países do Notariado Latino e discutiu as principais preocupações





O Conselho de Direção reuniu 21 representantes de diferentes países do Notariado Latino e discutiu as principais preocupações das Américas, Europa, África e Ásia

Cotonou/Benin – Os conselheiros internacionais José Renato Vilarnovo (RJ), Rodrigo Reis Cyrino (ES) e José Flavio Bueno Fischer (RS) e o membro do Conselho de Direção da UINL, Ubiratan Guimarães (SP), integraram as reuniões institucionais e o Conselho Geral da União Internacional do Notariado (UINL) do primeiro semestre de 2023, realizados entre os dias 16 e 20 de maio na cidade de Cotonou, em Benin.

Ao longo de cinco dias, o país subsaariano de pouco mais de 13 milhões de habitantes e 48 notários recebeu representantes do Direito Latino de todo o mundo e sediou o Conselho de Direção, o Conselho Geral e as reuniões de Comissões Internacionais da UINL, em evento que precede o Encontro Mundial, que ocorrerá em Brasília (DF), entre os dias 6 e 11 de novembro deste ano.

O Conselho de Direção reuniu 21 representantes de diferentes países do Notariado Latino e discutiu as principais preocupações das Américas, Europa, África e Ásia.

"Com certeza a experiência, o conhecimento e a história de nosso país trarão força e inspiração para os novos integrantes que buscam segurança jurídica e fé pública"

Ubiratan Guimarães, membro do Conselho de Direção da UINL



Membro do Conselho para a gestão 2023/2025, Ubiratan Guimarães representou o Brasil na reunião e foi citado nos projetos de Integração e Cooperação Internacionais da UINL como interventor em países lusófonos. O objetivo do projeto é iniciar tratativas mais profundas de filiação de Cabo Verde e Moçambique à entidade nos próximos anos.

Para Ubiratan Guimarães, a integração trará ainda mais relevância à língua portuguesa para o Notariado Latino e reforçará a imagem do Brasil como uma potência da atividade no mundo. "Com certeza a experiência, o conhecimento e a história de nosso país trarão força e inspiração para os novos integrantes que buscam segurança jurídica e fé pública", disse.

CONSELHO GERAL

Durante a abertura do Conselho Geral, o presidente da UINL, o notário francês Lionel Galliez, agradeceu a receptividade dos beninenses e citou o engajamento de um "notariado em franca expansão que busca, na cooperação internacional, com experiências e novos exemplos, galgar espaço dentro de seu governo a fim de tomar novas atribuições e regulamentar seus atos", disse.

O presidente da Comissão de Assuntos Africanos e anfitrião do evento, Olagnika Salam, notário na capital do país, Porto Novo, agradeceu a presença de todos e ressaltou que Benin vive um momento especial em sua história jurídica, com a aproximação do Governo à atividade não somente no país, mas em todos os países de Direito Continental na África. "O ministro da Justiça de Benin, Yvon Detchenou, trabalha para integrar soluções entre os notários dos países africanos e fortalecer a segurança jurídica de regiões que ainda contam com boa estrutura", explicou ao citar o tema central do encontro, Condomínio Edilício.

O tema selecionado conecta-se a uma ação dos países africanos, que contam com seus notariados para exercerem um importante papel no desenvolvimento socioeconômico da região: Regularização Fundiária. "Instaurar condomínios, estabelecer frações ideais e criar unidades autônomas são prioridades para Benin e, por isso, contamos com a experiência de países como Brasil e Alemanha neste tema", completou Salam.

Convidado pela UINL, o Brasil integrou a primeira mesa de debates do Conselho Geral do Notariado em Cotonou para falar sobre a instauração de condomínio edilício. A apresentação também destacou os diferentes atos que podem ser realizados pelos Cartórios de Notas durante um processo de compra e venda de unidades autônomas em diferentes países.



Membro do Conselho para a gestão 2023/25, Ubiratan Guimarães representou o Brasil na reunião e foi citado nos projetos de Integração e Cooperação Internacionais da UINL como interventor em países lusófonos

O vice-presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil e presidente da Seccional do Rio de Janeiro, José Renato Vilarnovo, integrou a mesa de debates e destrinchou os detalhes jurídicos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e o os artigos 1331 a 1358 do Código Civil Brasileiro, de 10 de janeiro de 2002, para explicar o papel do extrajudicial brasileiro na divisão de unidades autônomas e na realização de escrituras públicas para conclusão do processo de compra e venda destas, destacando a atuação de diferentes agentes, como o incorporador, o agrimensor e o construtor, juntos ao notário.

Representantes da Alemanha e da França também realizaram suas intervenções e ressaltaram exemplos das regulamentações e pontos peculiares na instauração de condomínio pelo notário. Já a China ressaltou suas mais recentes inovações jurídicas para acelerar o processo de regularização fundiária em algumas regiões do país em paralelo às exigências do governo quanto o tratamento da propriedade privada no território nacional.

Por fim, a presidente do Notariado Beninense, Layindé Fati Liady, apresentou as dificuldades do país em estabelecer a divisão de unidades autônomas, principalmente em regiões remotas, que contam com a miscigenação de culturas e tribos com estruturações sociais diferentes. "Estamos felizes em receber tantos colegas internacionais dispostos a demonstrar como seus países estruturaram o Condomínio Edilício. Nosso notariado, ainda jovem, surge para elevar a segurança jurídica de Benin e prover assessoramento a todas as áreas do país. O Direito Latino na África se torna cada vez mais uma questão de desenvolvimento social e econômico dos países", concluiu.

COMISSÕES INTERNACIONAIS

O Encontro Mundial do Notariado contou também com a reunião de diferentes comissões e grupos de trabalho que reúnem os estudos e análises jurídicas de regulações do notariado de todo o mundo. A tabeliã do Espírito Santo Fabiana Aurich representou o país na Comissão de Deontologia Notarial, coordenada pelo tabelião de Luxemburgo Frank Molitor.

Ao lado dos conselheiros Rodrigo Reis Cyrino e José Renato Vilarnovo, Fabiana debateu sobre os diferentes agentes que atuam como reguladores do notariado ao redor do mundo. Aurich apresentou o papel da Corregedoria Nacional e os principais argumentos positivos do modelo brasileiro, diante de exemplos internacionais em que a atividade é regulamentada por uma junta de profissionais da área. Os trabalhos de conclusão da comissão serão apresentados ao final da gestão 2023/2025 da UINL.

BEM-VINDOS AO BRASIL

O último dia do evento contou com a apresentação do Brasil como sede do próximo Encontro do Notariado Mundial, em Brasília (DF), entre os dias 6 e 11 de novembro, no hotel Royal Tulip, que contará, pela primeira vez, com um Simpósio Mundial de Direito Notarial Eletrônico, além do Congresso Notarial Brasileiro.

O vice-presidente do CNB/CF, José Renato Vilarnovo, discursou aos 91 membros do Notariado Mundial ressaltando a importância política de Brasília e exaltando as belezas arquitetônicas da cidade. Por fim, o presidente da UINL, Lionel Galliez, disse estar "extremamente entusiasmado" para visitar o Brasil e citou o vanguardismo do país em questões tecnológicas, com a implementação do e-Notariado em nível nacional e de recentes movimentos de desjudicialização, como "grandes exemplos para o mundo".



TABELIONATOS GAÚCHOS
PARTICIPAM DA 1º JORNADA NOTARIAL DA FAMÍLIA E 2ª JORNADA DE ASSESSORAMENTO NOTARIAL

Eventos promoverão assessoramento jurídico gratuito aos cidadãos



O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) promove, no dia 30 de setembro, a 2ª Jornada de Assessoramento Notarial de Portas Abertas – "Tabelião na Comunidade", que tem como objetivo esclarecer dúvidas da população sobre temas relacionados aos serviços notariais, assim como aproximar a atividade do tabelião de notas de sua comunidade e mostrar a importância da atividade para os poderes constituídos.

A entidade gaúcha também aderiu à 1ª Jornada Notarial da Família, evento promovido pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), que acontecerá no mesmo dia, em todo país, com o objetivo de levar assessoramento jurídico gratuito a todos os cidadãos em prol da regularização e segurança jurídica das famílias.

Com o apoio da União Internacional do Notariado, da Comissão de Assuntos Americanos da União Internacional do Notariado, e do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, todos os Tabelionatos de Notas do Estado do Rio Grande do Sul poderão organizar ações voltadas às suas comunidades.

Com isso, além da ação na capital, a ser organizada pela Seccional gaúcha, estão abertas as inscrições para todos os tabelionatos do Estado que queiram realizar ações de assessoramento à população no dia 30 de setembro, em um grande mutirão nacional de integração entre tabeliães e comunidade.

Os Cartórios de Notas gaúchos interessados poderão participar de uma ação organizada pela Seccional ou promover a sua própria ação.

Há uma diversidade de ações possíveis, como o atendimento comunitário gratuito, regularização de imóveis, promoção de lives/webinars, iniciativa de sensibilização de jovens e/ou encontros com profissionais da área do Direito.

A inscrição pode ser feita em www.jornadanotarialdafamilia.com.br. ou em www.jornadanotarialrs.com.br

Quais atividades meu cartório pode desenvolver na ação?

Existem muitas ações que podem ser desenvolvidas por parte dos participantes com sua comunidade:

- Visitas guiadas e explicação sobre o funcionamento dos atos notariais;
- Simulação de atos notariais físicos e online;
- Encontros com profissionais do direito – juízes, advogados, procuradores, estudantes e particulares;
- Conferências locais (para explicar a atividade notarial para aqueles com meios limitados);
- Atendimento Comunitário (presença do Tabelionato em local público para atendimento ao cidadão);
- Participação em programas de rádio ou TV;
- Bate-papos na internet – lives, webinars, com o público usuário dos serviços e interessados;
- Produção de material informativo específico;
- Iniciativas de sensibilização para crianças e jovens;
- Outras Iniciativas.

O TABELIÃO DE NOTAS, UM REMÉDIO SOCIAL

Por Fabiana Gonzalez*



Minutos. Um punhado de segundos que se transformaram em minutos separaram o momento em que o ato ilícito foi cometido, o dano causado e as provas perecidas. Assim, sem esperar, montes de ligações e mensagens surgiram no telefone do prejudicado pelo dano. Seus principais contratos, com os melhores clientes, ficaram abalados.

A causa? Uma matéria publicada na imprensa. Um jornalista, os meios de comunicação e as palavras deturpadas, imputadas a quem não as disse tiveram um efeito voraz. Uma hora e trinta minutos foram os suficientes para que o estrago fosse feito.

A situação dramática merecia uma tutela urgente. Urgentíssima. A vida profissional do prejudicado corria risco, uma medida eficiente se fazia necessária, um remédio precisava ser empregado.

E quem, naquele curtíssimo lapso de tempo poderia assegurar que a atitude lesiva foi de fato praticada? Como o lesado poderia ter o seu justo direito à indenização assegurado, diante do risco iminente de as provas se perderem?

O advogado, bem instruído sabia que a tutela jurisdicional seria insuficiente naquela hora, conhecia o teor do entendimento da sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, que considerou a inviabilidade de prints de como meio de prova. A comprovação da veiculação da matéria que deturpou as palavras tinha que ser imediata, de preferência, portadora da fé pública.

A missão só poderia ser atribuída a um ente, ele, o tabelião de notas. O notário, a quem a lei atribui o papel de relevância e função de pacificador social, que previne litígios, autentica fatos, e por meio da lavratura da ata notarial, atribui à narração do ocorrido do valor da autenticidade.

A nobre atividade, que muito além dos selos e dos carimbos, constitui-se em verdadeiro bem social. O delegatário, a pessoa física que exerce a atividade é quem, com fundamento nas leis, atos normativos, provimentos, doutrinas e jurisprudências, e todos amontoados de palavras abstratas, vivifica e materializa a produção de seus desejados efeitos jurídicos. Isso só chega à sociedade por meio da atuação dele, o tabelião de notas.

"O notário, a quem a lei atribui o papel de relevância e função de pacificador social, que previne litígios, autentica fatos, e por meio da lavratura da ata notarial, atribui à narração do ocorrido do valor da autenticidade"

O comprometimento, o conhecimento, o olhar atento e a avaliação precisa da necessidade do usuário, são os requisitos fundamentais que se prestarão a que a atividade cumpra sua valorosa missão: de garantia da segurança e eficácia dos atos de jurídicos.

Esse notário que engrandece a profissão e salvaguarda direitos, é um bem social de inestimável valor. Podemos, no nome de um deles, exaltar todos os que atuam, diária e incansavelmente na garantia da almejada segurança jurídica.

Para as situações em que a legalidade deve ser observada, que a materialização da vontade das partes deva seguir uma redação qualificada, preventor de litígios, consultor jurídico, e, também para os momentos em que segundos explosivos podem destruir vidas e reputações, o remédio social, preventivo, se encontra na impecável atuação do tabelião de notas.

* Fabiana Gonzalez é advogada especialista em Direito Imobiliário, Notarial e Registral

TESTAMENTO VITAL:
EMPRESÁRIO GAÚCHO DEIXA TODOS OS BENS PARA NEYMAR

Ato foi lavrado no 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre (RS)



Empresário gaúcho, solteiro e sem filhos, oficializou testamento deixando todos os seus bens para o jogador de futebol Neymar Júnior

O caso de um testamento vital oficializado em Porto Alegre, capital gaúcha, chamou a atenção do país. Um empresário solteiro e sem filhos deixou todos os seus bens para o jogador de futebol Neymar da Silva Santos Júnior. O ato foi lavrado, no dia 12 de junho, no 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre. O nome e a idade do testador não foram divulgados.

O titular do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre e 2º tesoureiro do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), Alan Lanzarin, destaca que não é comum que os usuários optarem por deixar seus bens para uma personalidade conhecida. "A escolha de um famoso foi um acontecimento raro e excepcional, e não é uma prática frequente no Tabelionato".

O acontecimento traz à tona a importância de se fazer o testamento público, documento pelo qual o testador declara como e para quem deseja deixar seus bens após a sua morte, inclusive podendo beneficiar terceiros não incluídos entre os herdeiros necessários, como aconteceu em Porto Alegre (RS). O documento também pode trazer informações acerca do enterro, tutor para filhos incapazes etc.

"O testamento também pode ser contestado por um familiar, fazendo parte ou não da partilha, desde que a manifestação ocorra dentro do prazo estipulado no Código Civil Brasileiro, que se extingue em cinco anos a contar do seu registro"

Alan Lanzarin,
titular do 9º Tabelionato de Notas
de Porto Alegre e 2º tesoureiro do CNB/RS

O ato foi celebrado perante duas testemunhas e, segundo o documento, o empresário "se encontra em seu perfeito juízo de entendimento, e livre de qualquer induzimento ou coação". A informação é importante, uma vez que, segundo Lanzarin, caso seja comprovado algum transtorno mental, o testamento pode ser anulado, conforme previsto no artigo 1.860 do Código Civil Brasileiro.

"O testamento também pode ser contestado por um familiar, fazendo parte ou não da partilha, desde que a manifestação ocorra dentro do prazo estipulado no Código Civil Brasileiro, que se extingue em cinco anos a contar do seu registro", explica o 9º Tabelião de Porto Alegre (RS).

O psiquiatra e psicoterapeuta Nélio Tombini conta que existem, no Rio Grande do Sul, muitas pessoas que deixam seus bens para a Santa Casa, tendo familiar ou não, pois essa é uma escolha muito particular. "O que chama atenção é deixar para um jogador de futebol rico como o Neymar, mas somente se sentássemos com essa pessoa, poderíamos entender o porquê ela tomou essa atitude. Talvez o Neymar possa ser uma divindade do futebol na cabeça deste doador? Ou seria uma forma de se aproximar deste ídolo?", destacou Nelio.

O psiquiatra explica que quando se faz um testamento é recomendável que a pessoa junte, no processo, um atestado de sanidade mental. Desta forma, evita risco de processos judiciais futuros questionando o ato. "Eu já fui procurado para dar este suporte. Um homem mais velho que se casou com uma mulher mais jovem quis ter este documento comprovando que tinha condições mentais adequadas para tomar esta decisão".

IMPORTÂNCIA DO TESTAMENTO

Além de preservar a vontade do testador relativa a seu patrimônio e a seus desejos pessoais, o testamento tem se tornado um instrumento eficaz para a realização de um planejamento patrimonial efetivo, evitando desavenças entre os herdeiros e otimizando a transmissão patrimonial e a gestão dos ativos familiares. O documento também pode assegurar mais garantias, no futuro, ao cônjuge ou companheiro e até mesmo reconhecer um filho.

Para realizar o ato é necessária a presença de duas testemunhas que não sejam herdeiras ou beneficiadas pelo testamento, além dos documentos de identidade de todas as partes, requerentes e testemunhas. A presença de um advogado é opcional. O documento pode ser alterado e revogado enquanto o testador viver e estiver lúcido, e terá validade e publicidade somente após a morte do testador.

Em relação à idade, não existe idade máxima para se fazer um testamento, ou seja, o testador pode ter mais de 70 anos. Por outro lado, a idade mínima para isso é de 16 anos.

> "Eu já fui procurado para dar este suporte. Um homem mais velho que se casou com uma mulher mais jovem quis ter este documento comprovando que tinha condições mentais adequadas para tomar esta decisão."
>
> **Nélio Tombini, psiquiatra e psicoterapeuta**



O titular do 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre e 2º tesoureiro do CNB/RS, Alan Lanzarin, explica que de acordo com o Código Civil Brasileiro, o testamento pode ser contestado por um familiar



O psiquiatra e psicoterapeuta Nélio Tombini conta que existem, no Rio Grande do Sul, muitas pessoas que deixam seus bens para a Santa Casa, tendo familiar ou não, pois essa é uma escolha muito particular

Em relação às limitações acerca da disposição patrimonial do documento, caso existam herdeiros necessários, filhos, netos, avós, bisnetos, cônjuge etc, apenas metade do patrimônio pode ser destinada a qualquer pessoa ou instituição, a outra metade deve ser direcionada para o pagamento das legítimas desses herdeiros.

Para aqueles que não possuem herdeiros necessários, a totalidade do patrimônio pode ser atribuída a quem o testador desejar.

TESTAMENTO ONLINE

O ato também pode ser realizado de forma online, pela plataforma oficial e-Notariado (www.e-notariado.org.br). Para isso, o cidadão precisa de um Certificado Digital Notariado, emitido gratuitamente pelos Cartórios de Notas cadastrados, ou possuir um certificado padrão ICP-Brasil, o mesmo utilizado para envio do Imposto de Renda de Pessoa Física. Com o certificado digital, o cidadão deve entrar em contato com o Cartório de Notas de sua preferência e solicitar o ato. Um link para a videoconferência será enviado para o e-mail indicado pelo usuário. Após a vídeo-chamada, na qual é realizada a identificação das pessoas e a coleta de sua vontade, o cidadão pode assinar seu documento pelo computador ou celular com um simples clique. O valor do ato online é o mesmo do praticado presencialmente em Cartório e obedece a uma tabela estadual fixa.

“A ATIVIDADE NOTARIAL PERMITE UMA SÉRIE DE ATOS ATOS REVESTIDOS DE SEGURANÇA”

Advogada Graziela Rigo Ferrari fala sobre os atos notariais eletrônicos e a importância dos tabelionatos para o Direito de Família e Sucessões

Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Rio Grande do Sul (IBDFAM/RS), a advogada Graziela Rigo Ferrari é mestre em Direito Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS) e especialista em Processo Civil.

Em entrevista ao Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), Graziela falou sobre os atos notariais eletrônicos e a importância dos Tabelionatos para o Direito de Família e Sucessões.

Para a advogada, os serviços prestados pela atividade notarial para a garantia da segurança jurídica são “de excelência, cada vez mais profissionalizados, que nos conferem justamente segurança pessoal em optar por esta via pela segurança jurídica que oferecem”, afirma.

CNB/RS - Qual a importância dos Tabelionatos de Notas para o Direito de Família e Sucessões?
Graziela Rigo Ferrari - De fundamental importância. A atividade notarial é que permite uma série de atos revestidos de segurança, com agilidade e com a entrega de resultados efetivos, contemplando o que as partes buscam de comum acordo.

CNB/RS - Como avalia a função notarial na desburocratização e desjudicialização dos serviços que antes só poderiam ser feitos pelo Judiciário?
Graziela Rigo Ferrari - Atuando há mais de 30 anos nesta área e compondo Comissões na OAB/RS e no IBDFAM/RS, sempre participei da luta pela busca da desburocratização e desjudicialização, justamente pelas razões expostas acima: otimiza tempo, obtêm-se excelentes resultados e diminuem-se custos. Entrega-se o que os clientes vêm buscar de maneira mais ágil, com menos entraves, objetivando procedimentos que, dentro de cartórios judiciais, só fazem estender por demasiado as questões, às vezes até propiciando que se criem litígios onde não havia.

“Os avanços tecnológicos vêm para somar, para propiciar o uso de ferramentas que igualmente caminhem para a facilitação de atos e, inclusive, revistam atos de maior segurança”



A advogada Graziela Rigo Ferrari é membro IBDFAM/RS



"Nos preocupamos em conversar e levar dúvidas aos notários na busca de soluções para casos específicos, sempre escolhendo, dentro do possível, o caminho extrajudicial para o caso concreto"

CNB/RS - Como analisa o avanço da tecnologia e a prática de atos eletrônicos pelos tabelionatos?
Graziela Rigo Ferrari - Os avanços tecnológicos vêm para somar, para propiciar o uso de ferramentas que igualmente caminhem para a facilitação de atos e, inclusive, revistam atos de maior segurança (exemplifico com aqueles que são feitos de forma gravada, cuja prova restará incólume para eventuais questionamentos futuros) representam mais um passo fundamental na excelência dos trabalhos notariais. Eu mesma, durante a pandemia, comprei imóvel de uma pessoa residindo na Alemanha com o uso de assinaturas digitais e leitura de escritura por vídeo.

CNB/RS - Qual a importância dos notários para o trabalho da advocacia?
Graziela Rigo Ferrari - No meu entendimento, são atividades que se complementam nas hipóteses em que o acompanhamento de profissionais da advocacia se faz necessário. Em meu escritório, procuramos trabalhar de forma conjunta, buscando auxílio tanto quanto no sentido de expor aos clientes o que é possível ser encaminhado pelos tabelionatos, do mesmo modo, nos preocupamos em conversar e levar dúvidas aos notários na busca de soluções para casos específicos, sempre escolhendo, dentro do possível, o caminho extrajudicial para o caso concreto.

CNB/RS - Como avalia os serviços prestados pela atividade notarial para a garantia da segurança jurídica?
Graziela Rigo Ferrari - Serviços de excelência, cada vez mais profissionalizados, que nos conferem justamente segurança pessoal em optar por esta via, pela segurança jurídica que oferecem.

Tudo sobre Cartórios em um único Portal

ACESSE WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR

Serviços online | Localização de Cartórios | Informações Relevantes
Perguntas Frequentes | Todos os atos notariais e registrais | Ouvidoria ao cidadão

Cartório Gaúcho

